



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Maria José Almeida da Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, localizada Av. Raimundo Ferreira Pires, nº 320, centro, Tabira – PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o N° 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, N° 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive luvas de procedimento e cirúrgica), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Tabira - PE, 03 de agosto de 2020.



M^a José Almeida da Silva
Secretária Municipal
de Saúde

Maria José Almeida da Silva

Maria José Almeida da Silva

Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira – PE



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 10.687.065/0001-00
Av. Raimundo Ferreira Pires nº 320, Centro – Tabira-PE, CEP: 56780-000
Fone/Fax: (87) 3847.2722 E-mail: sec.saudedetabira@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202409209240797497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7689bee8b7480e62a8f814ad1df25b8cda28564d6a9e349f2fee7fdb545591f619e65c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00021/2020-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0004/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA** - situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Tabira a Sra MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Brasileira, Casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Oliveira Santos, Centro - Tabira - PE, CPF nº 825.076.944-91, Carteira de Identidade nº 4.548.306 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA EPP - AV HELVECIO LIMA, 256 - BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ferreira, S/N, Centro - Tabira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, HOSPITAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 94.774,98 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

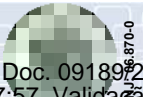
UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 701 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE
AÇÃO: 2.2039 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DA SAÚDE
DESPESA: 995 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1072 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1024 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1025 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

aprovado

MASIA

(Handwritten mark)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10202809203465726029



DESPESA 1030 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1031 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1099 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1100 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1436 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1054 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1055 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1079 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1080 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1081 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESEPSA 1082 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1111 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1069 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1010 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1011 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA 1017 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DESPESA 1018 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESEPSA 1115 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 7 (sete) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



Autenticação Digital Código: 10202809203465726029-2
Data: 28/09/2020 08:40:54
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PE
Responsável: Geraldo de A. Cezário
Selo Digital - Uso Normativo - ANM 62037-09/08/2023 17:57. Validação: DDAD.5E45EA39D4DE.C569.AFD2.92EB3B.



O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Tabira - PE, 27 de Fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE



MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
825.076.944-91

PELO CONTRATADO



PHARMAPLUS LTDA EPP
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO
066.130.014-57

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: CONTRATO Nº: 00021/2020-CPL

PROCESSO LICITASTÓRIO Nº: 0008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, HOSPITAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA EPP

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

AV HELVECIO LIMA, 256

BROTAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - 56800-000

(87) 99495268 - HIGOR EMANUEL

higor_pharmaplus@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00004/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------|-----------|
| 2 | Agulha descartável nº 13 X 4,5 | Caixa | 30 | 5,50 | 165,00 |
| 3 | Agulha descartável nº 25 X 7 | Caixa | 80 | 5,50 | 440,00 |
| 4 | Agulha descartável nº 25 X 8 | Caixa | 40 | 5,50 | 220,00 |
| 5 | Agulha descartável nº 40 X 12 | Caixa | 20 | 5,50 | 110,00 |
| 6 | Agulha para Anestesia Raquidiana 25G x 3 ½ | Unidade | 50 | 3,68 | 184,00 |
| 12 | Atadura gessada 10 cm x 3 m pacote com 20 unidades | Pacote | 20 | 24,74 | 494,80 |
| 16 | Caixa Perfuro cortante 20 L | Unidade | 20 | 5,25 | 105,00 |
| 17 | Campo Operatório 45x50 cm | Pacote | 25 | 41,90 | 1.047,50 |
| 27 | Cateter Nasal tipo óculos | Unidade | 1500 | 0,87 | 1.305,00 |
| 33 | Coletor de Urina sistema fechado | Unidade | 100 | 2,80 | 280,00 |
| 34 | Coletor universal estéril 80 ML | Unidade | 2000 | 0,29 | 580,00 |
| 35 | Compressa de Gaze não estéril 7,5 cm x 7,5 cm 11 fios -Pacote com 500 unidades | Pacote | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 36 | Dispositivo de Infusão venosa Nº 21 - Caixa com 100 unidades | Caixa | 50 | 18,20 | 910,00 |
| 37 | Dispositivo de Infusão venosa Nº 23 - Caixa com 100 unidades | Caixa | 150 | 18,20 | 2.730,00 |
| 38 | Dispositivo de Infusão venosa Nº 25 - Caixa com 100 unidades | Caixa | 40 | 18,20 | 728,00 |
| 39 | Dispositivo de Infusão venosa Nº 27 - Caixa com 100 unidades | Caixa | 15 | 18,20 | 273,00 |
| 44 | Equipo macrogotas com injetor lateral com conexão luer slip | Unidade | 10000 | 0,80 | 8.000,00 |
| 46 | Escova Ginecológica estéril | Unidade | 5000 | 0,25 | 1.250,00 |
| 49 | Esparadrappo anti-alérgico 10 cm X 4,5 m | Unidade | 25 | 5,01 | 125,25 |
| 51 | Espátula de Ayres pacote com 100 unidades | Pacote | 160 | 4,20 | 672,00 |
| 52 | Espéculo Descartáveis não estéril tamanho G | Unidade | 200 | 0,76 | 152,00 |
| 53 | Espéculo Descartáveis não estéril tamanho M | Unidade | 1500 | 0,69 | 1.035,00 |
| 54 | Espéculo Descartáveis não estéril tamanho P | Unidade | 1000 | 0,66 | 660,00 |
| 61 | Fio de Sutura CATGUT cromado N. 0-0 , com agulha de 4.0 - Caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | 89,60 | 1.792,00 |
| 63 | Fio de Sutura CATGUT cromado N. 2-0 , com agulha de 4.0 - Caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | 85,76 | 1.715,20 |
| 65 | Fio de Sutura CATGUT cromado N. 4-0 , com agulha de 4.0 - Caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | 85,76 | 1.715,20 |
| 66 | Fio de Sutura CATGUT simples N. 0-0 , com agulha - Pacote com 24 unidades | Caixa | 20 | 89,60 | 1.792,00 |
| 67 | Fio de Sutura CATGUT simples N. 1-0 , com agulha caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | 89,60 | 1.792,00 |
| 68 | Fio de Sutura CATGUT simples N. 2-0 sem agulha caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | 89,60 | 1.792,00 |
| 69 | Fio de Sutura CATGUT, cromado N. 2-0 com agulha caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | 89,60 | 1.792,00 |
| 70 | Fio Nylon nº 0 agulha 2.0 com 24 unidades | Caixa | 20 | 25,20 | 504,00 |
| 73 | Fio Nylon nº 3 agulha 3.0 com 24 unidades | Caixa | 40 | 25,23 | 1.009,20 |
| 74 | Fio Nylon nº 4 agulha 2.0 com 24 unidades | Caixa | 16 | 26,01 | 416,16 |
| 77 | Fitas de controle Glicêmico caixa com 50 fitas com Chip de codificação, compatível com marca: ON CALL PLUS | Caixa | 1200 | 23,55 | 28.260,00 |
| 78 | Fixador Citológico spray | Unidade | 50 | 6,27 | 313,50 |
| 81 | Gel para ultrassonografia galão com 5kg | Galão | 25 | 18,31 | 457,75 |
| 83 | Glutaraldeído 1000 ml | Unidade | 16 | 13,58 | 217,28 |



Autenticação Digital Código: 10202809203465726029-4

Data: 28/09/2020 08:40:54

P.º de Int. do Ato: R\$ 4,65
 P.º de Int. do Ato: R\$ 4,65
 Selo Digital e Norma de Autenticidade em 07/08/2023 17:57. Validação: DDAD 5545EA39D4DE.C569.AFD2.922E.EB3B.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PE

CEP: 52040-000 - Tabira - PE

CNPJ: 07.047.807/0001-10

E-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br

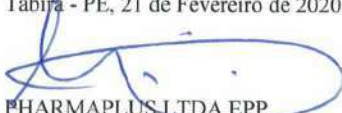
Fone: (83) 3241-8104

Responsável: Geraldo de A. Cezário
 CPF: 030.905.837-00
 OAB: 110.985/PE
 Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Tabira - PE



| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|---------------|-----------|
| 87 | Lâmina para microscopia com extremidade fosca - Caixa com 50 unidades | Caixa | 160 | 4,20 | 672,00 |
| 88 | Luva cirúrgica estéril 8,0 - caixa com 50 pares | Caixa | 24 | 52,50 | 1.260,00 |
| 89 | Luva cirúrgica estéril N° 7,5 caixa com 50 pares | Caixa | 24 | 52,50 | 1.260,00 |
| 90 | Luva de procedimento tamanho (G) não estéril - Caixa com 100 unidades | Caixa | 130 | 18,74 | 2.436,20 |
| 91 | Luva de procedimento tamanho (M) não estéril - Caixa com 100 unidades | Caixa | 700 | 18,74 | 13.118,00 |
| 93 | Máscara com reservatório venturo e com seis diluidores nebulização adulto | Unidade | 5 | 15,22 | 76,10 |
| 94 | Máscara com reservatório venturo com seis diluidores e nebulização infantil | Unidade | 3 | 15,22 | 45,66 |
| 96 | Otoscópio | Unidade | 2 | 351,99 | 703,98 |
| 98 | Pinça Cheron Descartável | Unidade | 600 | 0,80 | 480,00 |
| 100 | Seringa descartável 10ml com agulha 25 x 7 | Unidade | 20000 | 0,30 | 6.000,00 |
| 101 | Seringa descartável 1ml com agulha 13 x 4,5 | Unidade | 15000 | 0,17 | 2.550,00 |
| 127 | Sonda Nasogástrica longa nº10 | Unidade | 60 | 0,80 | 48,00 |
| 128 | Sonda Nasogástrica longa nº14 | Unidade | 60 | 0,84 | 50,40 |
| 129 | Sonda Nasogástrica longa nº16 | Unidade | 60 | 0,98 | 58,80 |
| 137 | Termômetro clínico | Unidade | 40 | 7,70 | 308,00 |
| 138 | Touca Descartável com elástico | Pacote | 50 | 5,46 | 273,00 |
| | | | | Total: | 94.774,98 |

Tabira - PE, 21 de Fevereiro de 2020.


PHARMAPLUS LTDA EPP
 03.817.043/0001-52

MARCA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809203465726029-5

Data: 28/09/2020 08:40:54

Plano de Trabalho nº 09/2020 - Bateria de exames de regularidade... Doc. 09189721 - Valor do Atto: R\$ 4,66

Selo Digital - Uso Normativo - ANM 62035-10/2018



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - PB

(83) 3244-8104 - selodigital.jpbb.com.br

Responsável:  Geraldo de A. Ceza

CPF: 030.909.888-00 - OAB/PE nº 10.123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:16:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202809203465726029-1 a 10202809203465726029-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c65c2356a12d6f1590ed033e51f5a5cb961b8082d98137421421f8c8c90bca179865cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



| RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 28/03/2020, VALOR TOTAL R\$: 16.425,90 | | NF-e Nº 000.018.050 SÉRIE 001 7835274 | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|------|------|-------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.018.050 SÉRIE 1 FOLHA 1/4 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309 | | | | | | | | | | | |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DANFe Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | | | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 28/03/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| | | HORA DE SAÍDA 12:03:56 | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 27/04/2020 - 16.425,90 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 16.425,90 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.425,90 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 16.425,90 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEICULO | UF | | | | | | | | | | |
| | | MUNICÍPIO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 06065 | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 CX C/100 LOTE: 15011 FAB:01/01/2018 VAL : 01/01/2023 LISTA NEUTR A DESC:0.00% - MARCA: LABOR IMPORT | 90183219 | 210 | 5403 | CX | 20,00 | 5,5000000 | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1521 | AGULHA RAQUÍ ANES. QUINCKE 25G CX C/25 LOTE: 201736925 FAB:30/11/2017 VAL: 30/11/2022 LISTA N EUTRA DESC:0.00% - MARCA: PROCARE | 90183910 | 010 | 5403 | UN | 10,00 | 3,6800000 | 36,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 2751 | ATADURA GESSADA 10CMX3M CX C/20 LOTE: 031-08 FAB:01/08/2018 VAL: 01/08/2021 OUTRAS DES C:0.00% - MARCA: ORTOFEN | 30051090 | 010 | 5403 | CX | 10,00 | 24,7400000 | 247,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09890 | COLETOR DE PERFUCORTANTES 20 LT LOTE: LC2410013C FAB:12/12/2019 VAL: 12/12/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898939098952 - MARCA: FL EXPELL | 48191000 | 010 | 5403 | UN | 10,00 | 5,2500000 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 5023 | COLETOR DE URINA SIST.FECHA 2L UND LOTE: 183008 FAB:01/12/2018 VAL: 30/11/2023 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898157725586 - MARCA: LABOR IMPORT | 39269030 | 010 | 5403 | UN | 50,00 | 2,8000000 | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7829002 | | | | | | | | | | | | | |



| | | | |
|---|--|---|---|
|  <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.018.050 SÉRIE 1 FOLHA 2/4</p> | |  <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309</p> |
| | <p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> | | <p>DADOS DA NFE Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00</p> |
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100</p> | <p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p> | <p>CNPJ 03.817.043/0001-52</p> | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|------|----------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 567 | SCALP 21G CX C/100 LOTE: 81119061 FAB:30/06/2019 VAL: 30/06/2024 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898913077492 - MARCA: SO LIDOR | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 10,00 | 18,2000000 | 182,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 3578 | SCALP 23G UND CX C/100 LOTE: SEIAAA004C FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACK | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 50,00 | 18,2000000 | 910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 4581 | SCALP 25G UND CX C/100 LOTE: SEIAAA03D FAB:01/08/2019 VAL: 31/07/2024 LISTA P OSITIVA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 40,00 | 18,2000000 | 728,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKI06EMA170101 FAB:30/01 /2017 VAL: 30/01/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547241368 - MARCA: TK L | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 3.000,00 | 0,8000000 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1307 | ESPECULO NAO ESTERIL G N/L PCT C/50 LOTE: 20516 FAB:01/06/2018 VAL : 01/06/2020 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7000000001000 - MARCA: VA GISPEC | 90189099 | 010 | 5403 | UN | 100,00 | 0,7600000 | 76,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 5115 | FIO CATGUT CROM 4 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 0651016020 FAB:01/10/201 6 VAL: 30/10/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898937612051 - MARCA: SH ALON | 30061090 | 010 | 5403 | CX | 15,00 | 85,7600000 | 1.286,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 782 | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290297 FAB:15/01/2016 V AL: 15/01/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON | 38220010 | 010 | 5403 | CX | 300,00 | 23,5500000 | 7.065,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |



Pharma plus
distribuidora

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº **000.018.050**

SÉRIE **1**
FOLHA **3/4**

CHAVE DE ACESSO
2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|---------|----------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1737 | GEL P/ ULTRASOM 5KG GL LOTE: P1426 FAB:30/11/2019 VAL : 30/11/2021 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7897877706059 - MARCA: VI C PHARMA | 30067000 | 010 | 5403 | GA L | 10,00 | 18,3100000 | 183,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1864 | GLUTARALDEIDO 1000ML 32 DIAS L LOTE: 1806140 FAB:29/01/2019 V AL: 29/01/2021 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7897780214931 - MARCA: RI O QUIMICA | 29121912 | 010 | 5403 | UN | 5,00 | 13,5800000 | 67,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1028 | PINCA CHERRON DESC N/ESTERIL P CT C/100 LOTE: 1190503014 FAB:03/05/201 9 VAL: 30/05/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: VAGISPEC | 90189099 | 010 | 5403 | UN | 300,00 | 0,8000000 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 821 | SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0005 FAB:30/10/201 7 VAL: 30/10/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 010 | 5403 | UN | 3.000,00 | 0,3000000 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 310 | SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S CX C/100 LOTE: SSIAAA034B FAB:01/02/201 9 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 010 | 5403 | UN | 4.000,00 | 0,1700000 | 680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1151 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRA NCO UND LOTE: 261801 FAB:12/02/2019 VA L: 12/02/2029 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898639690418 - MARCA: G- TECH | 90251990 | 210 | 5403 | UN | 20,00 | 7,7000000 | 154,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 2811 | TÓUCA SANFONADA DESCARTAVEL PC T C/100 LOTE: STEFAA0089 FAB:01/08/201 9 VAL: 31/07/2024 OUTRAS DESC:0.00% EAN: 7898283814888 - MARCA: DE SCARPACK | 63079010 | 010 | 5403 | PC T | 20,00 | 5,4600000 | 109,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

| | | |
|--|---|---|
|  <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.018.050 SÉRIE 1 FOLHA 4/4</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0180 5010 3440 6309</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NFe Prot.: 126200024720872 Data/Hora: 28/03/2020 12:04:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 5115 | FIO CATGUT CROM 4 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 10 DE CX COM 1 LOTE: 06510 16020 FAB:01/10/2016 VAL : 30/10/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898937612051 - MARCA: SH ALON | 30061090 | 010 | 5403 | CX | 10,00 | 85,7600000 | 857,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |



| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 09/04/2020, VALOR TOTAL R\$: 9.090,00 | | NF-e Nº 000.018.454 SÉRIE 001 7984705 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.018.454 SÉRIE 1 FOLHA 1/3 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5410 1801 7675 | | | | | | | | | | | |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DANFe Prot.: 126200026942876 Data/Hora: 09/04/2020 17:55:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | | | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 09/04/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| | | HORA DE SAÍDA 17:54:44 | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 09/05/2020 - 9.090,00 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 9.090,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.090,00 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 9.090,00 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEÍCULO | UF | | | | | | | | | | |
| | | MUNICÍPIO | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 6 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 09589 | COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11 FIOS PCT C/500 LOTE: 164B FAB:31/07/2019 VAL: 31/07/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898954425030 - MARCA: V&E | 30059090 | 010 | 5403 | PC T | 20,00 | 8,0000000 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 07451 | FIO CATGUT SIMP 0 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 0160120055 FAB:01/01/2020 VAL: 31/01/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898911795121 - MARCA: SH ALON | 30061090 | 010 | 5403 | CX | 1,00 | 89,6000000 | 89,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1225 | FIO NYLON 0 AG 2.0 CIR 3/8 CX C/24 LOTE: 40618072 FAB:31/07/2018 VAL: 31/07/2023 OUTRAS D ESC:0.00% EAN: 7898947667058 - MARCA: PR OCARE | 30061090 | 210 | 5403 | CX | 3,00 | 25,2000000 | 75,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 782 | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290449 FAB:27/08/2019 VAL: 27/08/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON | 38220010 | 010 | 5403 | CX | 300,00 | 23,5500000 | 7.065,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 7958559 | | | | | | | | | | | | | |



| | | |
|--|---|---|
|  <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.018.454 SÉRIE 1 FOLHA 2/3</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5410 1801 7675</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NFE Prot.: 126200026942876 Data/Hora: 09/04/2020 17:55:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 |



| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|------|----------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1031 | FIXADOR CITOLOGICO 100ML AEROS OL FRS LOTE: 2200203800 FAB:28/02/2020 VAL: 28/02/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898027902581 - MARCA: VA GISPEC | 39269040 | 010 | 5403 | FR S | 20,00 | 6,2700000 | 125,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1269 | LAMINA FOCCA NAO LAPIDADA CX C /50 LOTE: 195155 FAB:28/02/2019 VA L: 28/02/2021 OUTRAS DES C:0.00% - MARCA: VAGISPEC | 70179000 | 210 | 5403 | CX | 20,00 | 4,2000000 | 84,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 821 | SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0109 FAB:01/05/2019 VAL: 30/04/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 010 | 5403 | UN | 3.000,00 | 0,3000000 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 310 | SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 L.S CX C/100 LOTE: SSIAAA041B FAB:01/09/2019 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 010 | 5403 | UN | 2.000,00 | 0,1700000 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 5766 | SONDA NASO LONGA N 10 UNID PCT C/ 10 LOTE: 13280 FAB:25/03/2019 VAL : 01/03/2023 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430460845 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 20,00 | 0,8000000 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 875 | SONDA NASO LONGA N 14 UNID PCT C/ 10 LOTE: 13502 FAB:06/05/2019 VAL : 01/04/2023 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430460869 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 20,00 | 0,8400000 | 16,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 878 | SONDA NASO LONGA N 16 PCT C/10 LOTE: 14730 FAB:28/01/2020 VAL : 31/01/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430460876 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 20,00 | 0,9800000 | 19,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |



| | | |
|--|---|---|
|  <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.018.454 SÉRIE 1 FOLHA 3/3</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0184 5410 1801 7675</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NFe Prot.: 126200026942876 Data/Hora: 09/04/2020 17:55:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|------|--------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 283 | ESPECULO NAO ESTERIL P N/L PCT C/100 QDE 300 DE PCT COM 1 LOTE: 120 0210007 FAB:10/02/2020 V AL: 10/02/2022 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% - MARCA: VAGISPEC | 90189099 | 010 | 5403 | PCT | 300,00 | 0,6600000 | 198,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | |



| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 14/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 2.159,02 | | NF-e Nº 000.021.533 SÉRIE 001 9175516 | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|------------------------------------|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.021.533 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0215 3310 7050 0770 | | | | | | | | | | | |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DANFe Prot.: 126200049118944 Data/Hora: 14/07/2020 16:45:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | | | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 14/07/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| | | HORA DE SAÍDA 16:45:05 | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 13/08/2020 - 2.159,02 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 2.159,02 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.159,02 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 2.159,02 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEICULO | UF | | | | | | | | | | |
| | | MUNICÍPIO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: HGEMA06-191216 FAB:31/12/2019 VAL: 31/12/2024 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 985,00 | 0,8000000 | 788,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 9907 | FIO CATGUT SIMP 0 LOTE: 99072316 FAB:02/01/2020 VAL: 31/12/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: SHALON | 30061090 | 010 | 5403 | CX | 5,00 | 89,6000000 | 448,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 08443 | FIO CATGUT SIMP 1 AG 2.5 CIR 1 /2 CX C/24 LOTE: 08443654 FAB:05/12/2019 VAL: 10/04/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: SHALON | 30061090 | 010 | 5403 | CX | 8,00 | 89,6000000 | 716,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1228 | FIO NYLON 4 AG 2.0 CIR 3/8 CX C/24 LOTE: 41917081 FAB:31/08/2017 VAL: 31/08/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: PROCARE | 30061090 | 210 | 5403 | CX | 6,00 | 26,0100000 | 156,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1031 | FIXADOR CITOLOGICO 100ML AEROS OL FRS LOTE: 103224 FAB:02/03/2019 VA L: 24/12/2021 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898027902581 - MARCA: VA GISPEC | 39269040 | 010 | 5403 | FR S | 8,00 | 6,2700000 | 50,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676 | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 25/08/2020, VALOR TOTAL R\$: 667,90 | | NF-e Nº 000.022.944 SÉRIE 001 9732705 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.944 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0229 4410 6009 3971 | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200061036656 Data/Hora: 25/08/2020 17:36:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 25/08/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 24/09/2020 - 667,90 | | HORA DE SAÍDA 17:35:45 | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 667,90 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 667,90 | | VALOR TOTAL DA NOTA 667,90 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 667,90 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEÍCULO | UF | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| ESPECIE | | MUNICÍPIO | UF | | | | | | | | | | |
| MARCA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| NUMERAÇÃO | | UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO | | UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| PESO LÍQUIDO | | UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 3650 | AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 CX C/100 LOTE: 21052019 FAB:21/05/2019 VAL: 21/05/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720864 - MARCA: LA BOR IMPORT | 90183910 | 010 | 5403 | UN | 17,00 | 5,5000000 | 93,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 5023 | COLETOR DE URINA SIST.FECHA 2L UND LOTE: 1907SC02 FAB:01/06/2019 VAL: 30/05/2024 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157725586 - MARCA: LA BOR IMPORT | 39269030 | 010 | 5403 | UN | 29,00 | 2,8000000 | 81,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKL06EMA170801 FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 354,00 | 0,8000000 | 283,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 821 | SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0070 FAB:20/09/2018 VAL: 30/06/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN | 700,00 | 0,3000000 | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676 | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 28/08/2020, VALOR TOTAL R\$: 888,60 | | NF-e Nº 000.023.067 SÉRIE 001 9817202 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------|---------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.067 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0803 8170 4300 0152 5500 1000 0230 6710 3144 3650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200062052911 Data/Hora: 28/08/2020 15:35:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 28/08/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 27/09/2020 - 888,60 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 888,60 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 888,60 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 888,60 | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | | | | | | | | | | |
| UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 756 | AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 CX C/100 LOTE: 07092019 FAB:07/09/2019 VAL: 07/09/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR. IMPORT | 90183219 | 210 | 5403 | UN D | 20,00 | 5,5000000 | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2251 | SCALP 27G CX C/100 LOTE: SEIAAA004F FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 15,00 | 18,2000000 | 273,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKEMA06-190406 FAB:30/04 /2019 VAL: 30/04/2024 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 632,00 | 0,8000000 | 505,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676 | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 04/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 294,60 | | NF-e Nº 000.023.299 SÉRIE 001 9901173 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.299 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
|  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0232 9910 1006 4119 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200064073332 Data/Hora: 04/09/2020 14:58:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 04/09/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| HORA DE SAÍDA 14:58:20 | | | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 04/10/2020 - 294,60 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 294,60 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 294,60 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 294,60 | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | | | | | | | | | | |
| UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 821 | SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LÔTE: SSALAA0031 FAB:01/11/201 7 VAL: 30/11/2022 LISTA NEUTRA DESC.0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN | 982,00 | 0,3000000 | 294,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2022/2020CONTRATO N 00004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17 .851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 9165245,9706924,9798668,9875676 | | | | | | | | | | | | | |

PDF Documents.com.br - Regularidade... Doc. 09189/21. Data: 14/04/2021 08:51. Responsável: Geraldo de A. Cezario
 127.0.0.1/Sistema/Impressão/Impressão da regularidade... Impresso por convidado em 04/08/2023 17:57. Validação: DDAD.EE4E.EA39.D4DE.C569.AFD2.92BE.EB3B.

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSÃO: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 5.616,32 | | NF-e Nº 000.023.517 SÉRIE 001 10093418 | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|------|-------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.517 SÉRIE 1 FOLHA 1/4 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DANFe Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | | | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 15/09/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| | | HORA DE SAÍDA 11:24:01 | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 15/09/2020 - 5.616,32 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 5.616,32 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.616,32 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 5.616,32 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEICULO | UF | | | | | | | | | | |
| | | MUNICÍPIO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1492 | ATADURA GESSADA 10CM CX QDE 2 DE UN COM 1 LOTE: 1514XD A FAB:02/02/2020 VAL: 04 /03/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% - MARCA: POLAR FIX | 30059090 | 010 | 5403 | UN | 2,00 | 24,7400000 | 49,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 821 | SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 QDE 3000 DE UND COM 1 LOTE: SS ALAA0073 FAB:29/08/2018 VAL: 31/07/2023 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN D | 3.000,00 | 0,3000000 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 2811 | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PC T C/100 QDE 30 DE PCT COM 1 LOTE: STEF AA0076 FAB:01/04/2019 VA L: 31/03/2024 OUTRAS DESC:0.00 % EAN: 7898283814888 - MARCA: DE SCARPACK | 63079010 | 010 | 5403 | PC T | 30,00 | 5,4600000 | 163,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 310 | SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 26G 1/2 L.S CX C/100 QDE 2000 DE UND COM 1 LOTE: SS IAAA034B FAB:01/02/2019 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN D | 2.000,00 | 0,1700000 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 1872/2020PREGAO PRESENCIAL N04/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C .C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143 | | | | | | | | | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|---------|--------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 4578 | CATETER NASAL TIPO OCULOS ADT PCT C/10 QDE 500 DE UN COM 1 LOTE: 1543 6 FAB:08/07/2020 VAL: 31 /07/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430464997 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 500,00 | 0,8700000 | 435,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09589 | COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11 FIOS PCT C/500 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 166B FAB:01/02/2020 VAL: 01/ 02/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00 % EAN: 7898954425030 - MARCA: V& E | 30059090 | 010 | 5403 | PC T | 20,00 | 8,0000000 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 782 | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/50 QDE 100 DE UND COM 1 LOTE: 129 0500 FAB:04/11/2019 VAL: 04/11/2021 LISTA NEUTRA DESC: 0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON | 38220010 | 010 | 5403 | UN D | 100,00 | 23,5500000 | 2.355,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 5115 | FIO CATGUT CROM 4 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 1 DE UND COM 1 LOTE: 06510 16020 FAB:01/10/2016 VAL : 30/10/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898937612051 - MARCA: SH ALON | 30061090 | 010 | 5403 | UN D | 1,00 | 85,7600000 | 85,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 9907 | FIO CATGUT SIMP 0 S/AG. 1,5M QDE 2 DE UND COM 1 LOTE: 99072 316 FAB:02/01/2020 VAL: 31/12/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% - MARCA: SHALON | 30061090 | 010 | 5403 | UN D | 2,00 | 89,6000000 | 179,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 08133 | FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 3 DE UND COM 1 LOTE: 06703 19048 FAB:01/03/2019 VAL : 31/03/2022 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898911795602 - MARCA: SH ALON | 30061090 | 010 | 5403 | UN D | 3,00 | 85,7600000 | 257,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº **000.023.517**

SÉRIE **1**
FOLHA **2/4**



CHAVE DE ACESSO

2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFe



Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO



CNPJ

03.817.043/0001-52

| DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|---|-------------------------------------|------|--|-------------|-----------------------------------|------------|---------|--------|------------|-----------|
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.517 SÉRIE 1 FOLHA 3/4 | | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737 | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | | | | DADOS DA NFE Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00 | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | | | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | | | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 5378 | FIO CATGUT CROM 0 AG 4.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 2 DE UND COM 1 LOTE: 06802 19062 FAB:01/02/2019 VAL : 28/02/2022 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898911795480 - MARCA: SH ALON | 30061090 | 010 | 5403 | UN D | 2,00 | 89,6000000 | 179,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09046 | FIO CATGUT SIMP 2 AG 3 CIR 3/8 QDE 1 DE UND COM 1 LOTE: 03811 18046 FAB:01/11/2018 VAL : 30/11/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: SHALON | 30061090 | 010 | 5403 | UN D | 1,00 | 89,6000000 | 89,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09201 | FIO CATGUT CROM 2 AG 2.0 CIR 1 /2 CX C/24 QDE 3 DE UND COM 1 LOTE: 09201 543LH FAB:02/01/2020 VAL : 17/01/2023 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: SHALON | 30061090 | 010 | 5403 | UN D | 3,00 | 89,6000000 | 268,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1225 | FIO NYLON 0 AG 2.0 CIR 3/8 CX C/24 QDE 4 DE UND COM 1 LOTE: 40618 011 FAB:30/01/2018 VAL: 30/01/2023 OUTRAS DESC:0.00% EAN: 7898947667058 - MARCA: PR OCARE | 30061090 | 210 | 5403 | UN D | 4,00 | 25,2000000 | 100,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 5766 | SONDA NASO LONGA N 10 PCT C/ 10 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 1533 5 FAB:30/06/2020 VAL: 30 /06/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430460845 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | PC T | 20,00 | 0,8000000 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 875 | SONDA NASO LONGA N 14 PCT C/ 10 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 1564 5 FAB:24/08/2020 VAL: 30 /08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430460869 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | PC T | 20,00 | 0,8400000 | 16,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

| | | |
|--|---|---|
|  <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 000.023.517 SÉRIE 1 FOLHA 4/4</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1710 4513 6737</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NFe Prot.: 126200066675630 Data/Hora: 15/09/2020 11:24:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 878 | SONDA NASO LONGA N 16 PCT C/10 QDE 20 DE PCT COM 1 LOTE: 1526 1 FAB:31/05/2020 VAL: 31 /05/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7898430460876 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | PCT | 20,00 | 0,9800000 | 19,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 6.219,85 | | NF-e Nº 000.023.516 SÉRIE 001 10093500 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.516 SÉRIE 1 FOLHA 1/3 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1610 8349 9135 | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200066672520 Data/Hora: 15/09/2020 11:15:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 15/09/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 15/09/2020 - 6.219,85 | | HORA DE SAÍDA 11:15:18 | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 6.219,85 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.219,85 | | VALOR TOTAL DA NOTA 6.219,85 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 6.219,85 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | | | | | | | | | | |
| UF | CNPJ / CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1268 | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 CX C/100 LOTE: 05072019 FAB:05/07/2019 VAL: 05/07/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT | 90183219 | 210 | 5403 | UN | 30,00 | 5,5000000 | 165,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 06065 | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 CX C/100 LOTE: 16052019 FAB:16/05/2019 VAL: 16/05/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: LABOR IMPORT | 90183219 | 210 | 5403 | UN D | 20,00 | 5,5000000 | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 09890 | COLETOR DE PERFUCORTANTES 20 LT LOTE: LC2410016C FAB:12/02/2020 VAL: 12/02/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898939098952 - MARCA: FL EXPELL | 48191000 | 010 | 5403 | UN | 10,00 | 5,2500000 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 4893 | CAMPO OPERATORIO 45X50 C/FIO R ADIOPACO N/EST PCT C/50 LOTE: 144CFR FAB:01/03/2020 VAL: 01/03/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898488470858 - MARCA: V&E | 30059090 | 010 | 5403 | PC T | 10,00 | 41,9000000 | 419,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 09885 | COLETOR UNIV 80ML EST C/TAMPA VERMELHA S/PA PCT C/500 LOTE: 1905153 FAB:15/05/2019 VAL: 15/05/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: CRAL | 39269040 | 010 | 5403 | UN | 2.000,00 | 0,2900000 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 1873/2020PREGÃO PRESENCIAL N04/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C.17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143 | | | | | | | | | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|---------|----------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 3578 | SCALP 23G CX C/100 LOTE: SEIAAA004C FAB:01/09/201 9 VAL: 31/08/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACK | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 30,00 | 18,2000000 | 546,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKI06EMA170101 FAB:30/01 /2017 VAL: 30/01/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 1.000,00 | 0,8000000 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 763 | ESCOVA CERVICAL ESTERIL UND LOTE: 1190906034 FAB:06/09/201 9 VAL: 06/09/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: VAGISPEC | 96032900 | 010 | 5403 | UN | 2.000,00 | 0,2500000 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 4196 | ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4, 5 RL QDE 25 DE RL COM 1 LOTE: 41969 8 FAB:05/07/2018 VAL: 02 /07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896544900417 - MARCA: MI SSNER | 30051090 | 010 | 5403 | RL | 25,00 | 5,0100000 | 125,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 58 | ESPATULA DE AYRE PCT C/100 LOTE: 037 FAB:14/05/2020 VAL: 14/05/2025 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7891334550131 - MARCA: TH EOTO | 44219900 | 010 | 5403 | PC T | 50,00 | 4,2000000 | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1307 | ESPECULO NAO ESTERIL G N/L PCT C/50 QDE 150 DE UN COM 1 LOTE: 1200 403092 FAB:04/04/2020 VA L: 04/04/2022 LISTA NEUTRA DES C:0.00% - MARCA: VAGISPEC | 90189099 | 010 | 5403 | UN | 150,00 | 0,7600000 | 114,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1737 | GEL P/ ULTRASSOM 5KG GL LOTE: P1441 FAB:31/01/2020 VAL : 31/01/2022 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7897877706059 - MARCA: VI C PHARMA | 30067000 | 010 | 5403 | GA L | 10,00 | 18,3100000 | 183,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000.023.516**

SÉRIE **1**
FOLHA **2/3**



CHAVE DE ACESSO

2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1610 8349 9135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126200066672520 Data/Hora: 15/09/2020 11:15:00



INSCRIÇÃO ESTADUAL



027454100



INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO



CNPJ

03.817.043/0001-52

| DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|----------|---|------|---------|--|-----------------------------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 | | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1610 8349 9135 | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | DADOS DA NFE Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora Prot.: 126200066672520 Data/Hora: 15/09/2020 11:15:00 | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | | | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1300 | LAMINA FOSCA NAO LAPIDADA CX C /50 LOTE: BE23FN/13K01 FAB:30/01/2 017 VAL: 30/01/2025 LIST A NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898913076426 - MARCA: SO LIDOR | 70179000 | 010 | 5403 | UN D | 30,00 | 4,2000000 | 126,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09051 | LUVA CIRURGICA 8,0 C/PO PAR CX C/200 QDE 20 DE PR COM 1 LOTE: 03119 2 FAB:15/02/2019 VAL: 31 /01/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101191 - MARCA: SA NRO | 40151100 | 010 | 5403 | PR | 20,00 | 52,5000000 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09052 | LUVA CIRURGICA 7,5 C/PO PAR CX C/200 QDE 20 DE PR COM 1 LOTE: 12520 3 FAB:14/05/2020 VAL: 04 /05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101177 - MARCA: SA NRO | 40151100 | 010 | 5403 | PR | 20,00 | 52,5000000 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 2251 | SCALP 27G CX C/100 QDE 10 DE UN COM 1 LOTE: SEIAA A003E FAB:01/08/2019 VAL : 01/08/2024 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: DESCARPACK | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 10,00 | 18,9000000 | 189,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 14/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 7.800,00 | | NF-e Nº 000.023.503 SÉRIE 001 10116186 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------------------------------|------|------|-------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.503 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 0310 8460 6336 | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200066440122 Data/Hora: 14/09/2020 17:21:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 14/09/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| FATURA | | HORA DE SAÍDA 17:21:23 | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.800,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.800,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.800,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.800,00 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEÍCULO | UF | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 8 | | MUNICÍPIO | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| ESPECIE | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| MARCA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1290 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 QDE 75 DE UND COM -1 LOTE: SLT CAA4755 FAB:01/03/2020 V AL: 28/02/2025 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% EAN: 7898283814666 - MARCA: DE SCARPACK | 40151900 | 210 | 1411 | UN D | 75,00 | 52,0000000 | 3.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1303 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 QDE 75 DE UND COM -1 LOTE: SLT CAA463M FAB:01/03/2020 V AL: 28/03/2025 LISTA NEUTRA DE SC:0.00% EAN: 7898283815328 - MARCA: DE SCARPACK | 40151900 | 210 | 1411 | UN D | 75,00 | 52,0000000 | 3.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. REFERENTE A NF-E 20.899 EMITIDA DIA 23-06-2020. | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143 | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 70,14 | | NF-e Nº 000.023.511 SÉRIE 001 10117087 | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|--------------------|------|-------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.023.511 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 1110 7625 6439 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200066593248 Data/Hora: 15/09/2020 07:55:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ / CPF 10.687.065/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 15/09/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| HORA DE SAÍDA 07:55:03 | | | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 15/09/2020 - 70,14 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 70,14 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,14 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 70,14 | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | | | | | | | | | | |
| UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 4196 | ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4, 5 RL LOTE: 419698 FAB:05/07/2018 VA L: 02/07/2022 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7896544900417 - MARCA: MI SSNER | 30051090 | 010 | 5403 | UN | 14,00 | 5,0100000 | 70,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 00004/2020/PREGAO N 004/2020/PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.85 1-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143 | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 15/09/2020, VALOR TOTAL R\$: 9.486,80 | | NF-e Nº 000.023.509 SÉRIE 001 10117134 | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|------------------------------------|------|------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.023.509 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 0910 9379 9056 | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200066593166 Data/Hora: 15/09/2020 07:54:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO TABIRA | | CEP 56780-000 | | | | | | | | | | | |
| FONE / FAX (87) 3847-1163 | | UF PE | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 15/09/2020 - 9.486,80 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| DATA DA EMISSÃO 15/09/2020 | | DATA DE SAÍDA / ENTRADA 15/09/2020 | | | | | | | | | | | |
| HORA DE SAÍDA 07:54:26 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 9.486,80 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 9.486,80 | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | PLACA DO VEICULO | UF | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | |
| ESPECIE | | MUNICÍPIO | | | | | | | | | | | |
| MARCA | | UF | | | | | | | | | | | |
| NUMERAÇÃO | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO | | | | | | | | | | | | | |
| PESO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKI06EMA170101 FAB:30/01/2017 VAL: 30/01/2022 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 2.000,00 | 0,8000000 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 782 | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290555 FAB:10/01/2020 V AL: 10/01/2022 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON | 38220010 | 010 | 5403 | UN D | 216,00 | 23,5500000 | 5.086,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 821 | SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0090 FAB:01/07/2018 VAL: 30/06/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN | 6.500,00 | 0,3000000 | 1.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 310 | SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 26G 1/2 L.S CX C/100 LOTE: SSIAA034B FAB:01/02/2019 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283814703 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN | 5.000,00 | 0,1700000 | 850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2098/2020PREGAO N 0004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.85 1-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143 | | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA - AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N, CENTRO - TABIRA-PE EMISSION: 16/09/2020, VALOR TOTAL RS: 7.975,30 | | NF-e Nº 000.023.580 SÉRIE 001 10142103 |
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº **000.023.580**

SÉRIE **1**
FOLHA **1/3**

CHAVE DE ACESSO
2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 8010 8681 6353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | | | |
|---|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200067078991 Data/Hora: 16/09/2020 14:23:00 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 03.817.043/0001-52 |

| | | | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABIRA () | | | 10.687.065/0001-00 | 16/09/2020 |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RAIMUNDO FERREIRA, S/N - HOSP. MUNICIPAL | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56780-000 | DATA DE SAÍDA / ENTRADA 16/09/2020 |
| MUNICÍPIO TABIRA | FONE / FAX (87) 3847-1163 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 14:23:00 |

FATURA
001 - 16/10/2020 - 7.975,30

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.975,30 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.975,30 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 7.975,30 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|----------------------------------|-------------|--------------------|---------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| ENDEREÇO | | | QUANTIDADE | | | ESPECIE | MARCA |
| QUANTIDADE | | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | |

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------------|---|----------|-----|------|------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| 1268 | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 CX C/100 LOTE: 06092019 FAB:06/09/2019 VAL: 06/09/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT. | 90183219 | 210 | 5403 | UN | 50,00 | 5,5000000 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 4578 | CATETER NASAL TIPO OCULOS ADT PCT C/10 QDE 1500 DE UN COM 1 LOTE: 148 09 FAB:14/02/2020 VAL: 2 9/02/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898430464997 - MARCA: MARK MED | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 1.500,00 | 0,8700000 | 1.305,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 09589 | COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11 FIOS PCT C/500 QDE 30 DE PCT COM 1 LOTE: 165B FAB:30/09/2019 VAL: 30/09/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898954425030 - MARCA: V&E | 30059090 | 010 | 5403 | PC T | 30,00 | 8,0000000 | 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 10629 | SCALP 21G CX C/100 LOTE: 2345BGHY FAB:01/02/2020 VAL: 24/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK | 90183999 | 010 | 5403 | UN | 10,00 | 18,2000000 | 182,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |



| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: EMPENHO N 2098/2020PREGAO N 0004/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.85 1-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 10085723,10085781,10109397,10109492,10116173,10116220,10119143 | | |



| | | | |
|--|---|---|---|
|  <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> | |  <p>CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 8010 8681 6353</p> |
| | <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.023.580</p> <p>SÉRIE 1 FOLHA 2/3</p> | | |
| <p>NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p> | | <p>DADOS DA NF-e Prot.: 126200067078991 Data/Hora: 16/09/2020 14:23:00</p> | |
| <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100</p> | | <p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p> | <p>CNPJ 03.817.043/0001-52</p> |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|---------|----------|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 3578 | SCALP 23G CX C/100 QDE 50 DE UN COM 1 LOTE: SEIAA A005C FAB:01/01/2020 VAL : 31/12/2024 LISTA NEUTRA DESC :0.00% EAN: 7898283813454 - MARCA: DE SCARPACT | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 50,00 | 18,2000000 | 910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 1660 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S PCT C/25 LOTE: TKEMA06-190406 FAB:30/04 /2019 VAL: 30/04/2024 LI STA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898547243478 - MARCA: TK L | 90189010 | 010 | 5403 | UN | 1.000,00 | 0,8000000 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 782 | TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 1290500 FAB:04/11/2019 V AL: 04/11/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7908007901173 - MARCA: AC ON | 38220010 | 010 | 5403 | UN D | 100,00 | 23,5500000 | 2.355,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 10630 | MASCARA DE VENTURI INF LOTE: 10630545 FAB:02/01/2020 VAL: 26/03/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: MD | 90192010 | 010 | 5403 | UN | 3,00 | 15,2200000 | 45,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 06065 | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 CX C/100 QDE 20 DE UND COM 1 LOTE: 1605 2019 FAB:16/05/2019 VAL: 16/05/2022 LISTA NEUTRA DESC: 0.00% - MARCA: LABOR IMPORT | 90183219 | 210 | 5403 | UN D | 20,00 | 5,5000000 | 110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09885 | COLETOR UNIV 80ML EST C/TAMPA VERMELHA S/PA PCT C/500 QDE 2000 DE UND COM 1 LOTE: 19 05153 FAB:15/05/2019 VAL : 15/05/2021 LISTA NEUTRA DESC :0.00% - MARCA: CRAL | 39269040 | 010 | 5403 | UN D | 2.000,00 | 0,2900000 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

| DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--|------|------|--|-------------|----------|------------|---------|--------|------------|-----------|
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 | | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0903 8170 4300 0152 5500 1000 0235 8010 8681 6353 | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 027454100 | | | DADOS DA NFe Prot.: 126200067078991 Data/Hora: 16/09/2020 14:23:00 | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 027454100 | | | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 4196 | ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4, 5 RL QDE 14 DE RL COM 1 LOTE: 41969 8 FAB:05/07/2018 VAL: 02 /07/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896544900417 - MARCA: MI SSNER | 30051090 | 010 | 5403 | RL | 14,00 | 5,0100000 | 70,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09052 | LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR CX C/200 QDE 11 DE PR COM 1 LOTE: 12620 3 FAB:18/05/2020 VAL: 05 /05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101177 - MARCA: SA NRO | 40151100 | 010 | 5403 | PR | 11,00 | 52,5000000 | 577,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 09051 | LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR CX C/200 QDE 10 DE PR COM 1 LOTE: 14920 3 FAB:10/06/2020 VAL: 28 /05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.0 0% EAN: 7896243101191 - MARCA: SA NRO | 40151100 | 010 | 5403 | PR | 10,00 | 52,5000000 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |



Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emissor: UNICOM Nº Processo: 00071839-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129,1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129,1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200212204316276454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200212204316276454-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb32965f1ac625d6aca8081d6eda63296f8024f8aa03be99a23d963b0b1159134f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Sector Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00071840-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 30/11/2020

Data Validade: 30/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Autenticação Digital Código: 10200212204401222462-1
Data: 02/12/2020 11:32:22
Doc. 09189721
Selo Digital Use Norma Fv. 189916-3095



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PE
(83) 3245-8104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Responsável: Geraldo de A. Ceزاریo
Rua Valério Cavalcanti, 100 - Jd. Cavalcanti - Recife - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 12:05:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200212204401222462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb63f4755bda8c5a0d3a45cbd7c07281be4164c5fdc9d4f54b14a2c6c841809c1e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00071841-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129-1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129-1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200112208483754467

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:32:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200112208483754467-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3159d11355f802144ece9518038c01980d92b6961abd041a0e97268c267627eb8e665cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Setor Emitente: UNICOM Nº Processo: 00071842-51

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52 Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91 Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/11/2020

Data Validade: 27/11/2021

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129.1
Xº GERES

Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat., 231.129.1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10200112203753435172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 17:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200112203753435172-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b3152706d42ba053491eea27262d69ee6fe062d0a702c64d78e56f32c2b3655ef90f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/03/2000 |
| NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO | NUMERO 91 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 56.800-000 | BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES | MUNICIPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (87) 3838-1256 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **12:04:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

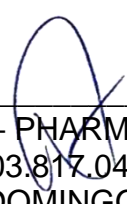
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
 A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.250.052. E DO CPF Nº 125.517.594-04, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHA/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

AFOGADOS DA INGAZEIRA- PE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



 DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

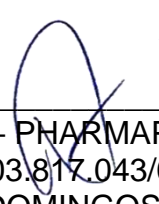
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

A PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, LOCALIZADA À RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**

AFOGADOS DA INGAZEIRA- PE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA

R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



 DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

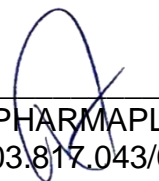
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
 O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Joseph Domingos da Silva, portador do RG: 1.250.052 SDS/PE, abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente, PHARMAPLUS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Alterações Subsequentes.

Afogados da Ingazeira- PE, 24 de fevereiro de 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
 R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
 CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



 Diretor – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Joseph Domingos da Silva
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04



**ANEXO IV –DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, por intermediário de seu representante legal o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador do RG: 1.250.052 SDS/PE e CPF: 125.517.594-04 DECLARA, para fins do disposto no *inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*, acrescido pela *Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999*, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Afogados da Ingazeira- PE, 24 de fevereiro de 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE



 Diretor – PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Joseph Domingos da Silva
 RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Eu, Joseph Domingos da Silva como representante devidamente constituído da empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52 doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

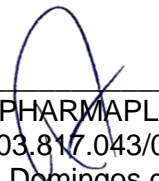
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira- PE, 24 de fevereiro de 2021.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE


Diretor – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 1652 / 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS
DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021015441125526199

Informação obtida em 11/02/2021 12:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAOE REGISTROE DOCUMENTACAOE

NOVE
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1250052 SDS PE

CPF: **125.517.594-04** DATA NASCIMENTO: **26/05/1957**

FILIAÇÃO:
JOAO DOMINGOS SOBRINHO
ANGELITA LUIZA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02363216894** VALIDADE: **06/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **17/01/1976**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **07/06/2017**

Assessor
 Carlos Anderson Souza Alencar
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISOR: **50394778684**
PERNAMBUCO **PR079719074**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1424924106

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424924106

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201105202479120101

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

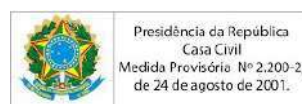
¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105202479120101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faf7f1d077d6b73595cedf39906cdf655fd642566e30af6a8d9ff471c5b805f02877772eb4af07b16f11221fe5c1f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
 CAMBIA SANCIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1373258 SSP PE

CPF: 195.027.884-00 DATA NASCIMENTO: 24/06/1957

FILIAÇÃO: ERNESTO MARIANO DE LIM A ANTONIA BEGERRA DE LIM A

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02386004795 VALIDADE: 04/07/2022 1ª HABILITACAO: 09/06/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE DATA EMISSAO: 05/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Orlindo Andreus Souza Alheiro Diretor, Presidencia 85692504850 PE079991998

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479124470

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.jpbbast.com.br/documento/10201105207266790941



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105207266790941-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd13a03a8f3d5c7dce4845e8943e73eac3c403c69be714429bea96991e3891903d65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwixSCA9fnhmX91B5cv9&chave2=biYHXKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 8100000633609

Página 1

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 8100000633609

Página 2

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 8.050.000,00 (Oito Milhões e Cinquenta Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|--------------------------------|--------------|-----|--------------|
| JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 9.000 | 90 | 7.245.000,00 |
| MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA | 1.000 | 10 | 805.000,00 |
| Total | 10.000 | 100 | 8.050.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 8100000633609

Página 3

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62134691008780

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXSCA9FnmX91B5cv9&chave2=biVYHK0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 09 de setembro de 2020.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF: 125.517.594-04

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF: 195.027.884-00

Req: 8100000633609

Página 4

17/09/2020



Certifico o Registro em 17/09/2020
Arquivamento 20208628134 de 17/09/2020 Protocolo 208628134 de 16/09/2020 NIRE 26201220875
Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62134691008780



208628134

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|------------------------|---|
| NOME DA EMPRESA | PHARMAPLUS LTDA |
| PROTOCOLO | 208628134 - 16/09/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020
 SOB N: 20208628134

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208628134

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

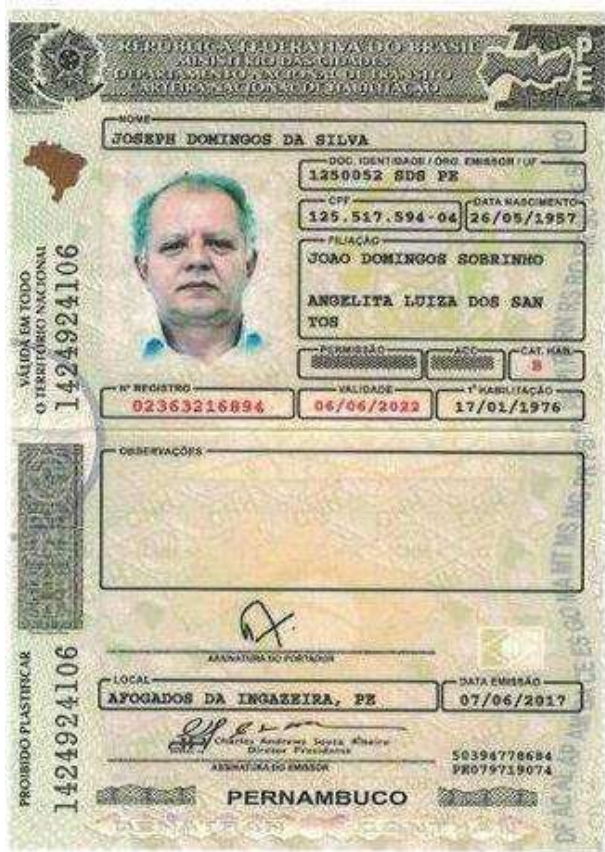
Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

17/09/2020



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10201105202479120101


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10201105202479120101-1
 Data: 11/05/2020 16:04:59
 Documento nº 0918924-1 de 11/05/2020 em nome de JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 Selo Digital Selo Normativo em 11/05/2023 17:57. Validação: DDAD.5E4E5A39D4DE.C569.AFD2.92E7.EB3B.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do S. Pedro, PE
 (83) 3244-8104 - 4704-2077 (pb)

Responsável: Geraldo de A. Cezário
 Av. Valério Cavalcanti de Albuquerque Cavalcanti
 1145 - Bairro dos Estados, do S. Pedro, PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:27:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105202479120101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faf7f1d077d6b73595cedf39906cdf655fd642566e30af6a8d9ff471c5b805f02877772eb4af07b16f11221fe5c1f65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFICIÊNCIA
 CAMBÉRIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1373258 SSP PE**

CPF: **195.027.884-00** DATA NASCIMENTO: **24/06/1957**

FILIAÇÃO: **ERNESTO MARIANO DE LIM A**
ANTONIA BEGERRA DE LIM A

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. INAB: **B**

Nº REGISTRO: **02386004795** VALIDADE: **04/07/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/1982**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Orléans Andreus Sousa Albeiro** Diretor, Presidência
 85692504850
 PE079991998

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1479124470

PROIBIDO PLASTIFICAR 1479124470

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.jpbbast.com.br/documento/10201105207266790941



Autenticação Digital Código: 10201105207266790941-1
 Data: 11/05/2020 16:04:45
 Documento em nome de Cartórios da regularidade... Doc. 09189721
 Selo Digital Use Norma CIVIL nº 4744-0/2008/2023 17:57. Validação: DDAD.54.5EA.39.D4DE.C569.AFDz.92EB3B.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Recife - PE
 (81) 3241-8104 - 4704-2077
 https://www.azevedobastos.com.br

Responsável: **Geraldo de A. Cezário**
 Av. Valério José dos Santos Cavalcanti, 111
 Bairro de São José, Recife - PE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201105207266790941-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd13a03a8f3d5c7dce4845e8943e73eac3c403c69be714429bea96991e3891903d65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **05/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

André Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 2124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX

Data/Hora:

05/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2005035**

CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**

Razão Social ...: **PHARMAPLUS LTDA**

Nome Fantasia: **X.X.X.**

Ativ. Principal: **4644.3/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária ...: **4645.1/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA


4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço.: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE**

Restrições:

Emissão .: **05/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**


Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos

André Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 2124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX

Data/Hora:

05/01/21 09:17:33



Autenticação Digital Código: 10200501216637007278-1
Data: 05/01/2021 11:03:41
Doc. 09189721
Selo Digital Use Norma Fv/A/84358-60/7



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixa dos Pescadores - Pôrto de Pedras - PB
Fone: (35) 3241-8104 - 3241-8107 - 3241-8108
E-mail:azevedobastos@not.br

Responsável: 
Geraldo de A. Cezário
Fiscal Municipal
Mat. 2124-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200501216637007278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630305fe992bad80926386a7143fef3ca528555dc544367d93ffa9cda1a6a9c4d08365cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:09 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **547F.5C86.A264.E3C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão nº: 5564371/2021
Expedição: 11/02/2021, às 12:03:02
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Expedição do Relatório: 11/02/2021, às 12:03:38

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000000935530-35**Data de Emissão:** 11/02/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** PHARMAPLUS LTDA**Endereço:** RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000**CNPJ:** 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/05/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0045/21

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **2005035** CNPJ/CPF: **03.817.043/0001-52**
Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE**
Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**
Localização Comercial ..: **RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA**
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, CANDIDA LOPES DE SALES, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 11 de Fevereiro de 2021

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Malheiros Pessoa
Fiscal Municipal
Art. 212, IV

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:00:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 12:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10201102219649770013-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2325e5faad835315e38555ef126db5cd9b0bb911634d42eb03b5f1a8dca14522865cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE .TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos
apresentados: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CNPJ 03.817.043/0001-52**

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira 04 de fevereiro de 2021

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 16:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10200402211473509296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064379cf9eaa25157dfc3fc3aa53d8800e4cec53172effc1d95dd3cce81402047e70a65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/02/2021 12h09min

Data de Validade: 13/03/2021

Nº da Certidão: 720003/2021

Nº da Autenticidade: 13.WL.NE.LZ.9E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/02/2021 12h10min

Data de Validade: 13/03/2021

Nº da Certidão: 720004/2021

Nº da Autenticidade: 9E.ZS.FJ.ZH.3H

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 027454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91

Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Atestado de Capacidade Técnica

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Medico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana Valquíria Silvino dos Santos
Coordenadora da Atenção Básica

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS** e dou fé. Em testemunho da verdade.
Emol.R\$ 3,71,
ISNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08 , ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 24/09/2020 11:05:50 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150599.NUS08202002.02630



Lucilio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

Av. Rio Branco, 296 – Centro
CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1575
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3838.2711
(87) 9.9978.1666

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10202409200281966172>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202409200281966172-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e465cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TTP



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 0036/2020-CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **PHARMAPLUS LTDA**, situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Tatiane Freire de Santana, casada, residente e domiciliado na Rua Prof. Valdecir Xavier de Menezes, nº 255 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 310.528.568-70, Carteira de Identidade nº 36.278.633 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como observará o disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 0008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 99.557,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

Os itens e valores detalhados encontram-se no anexo único deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Artur Belarmino de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 7580-2

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1575
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3838-2711
(87) 9-9978-1666

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10202809200122701043



09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 0018 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 304 0021 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 303 0020 2072 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 10 303 0020 2155 – FARMACÊUTICA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência on-line à empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES /ou FRALDAS GERIÁTRICAS conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: 7 (sete) dias

OBS: Todo os pedido deverão ser entregues no endereço acima mencionado no preâmbulo deste edital, caso ocorra alguma mudança de endereço de entrega, a empresa vencedora será comunicada formalmente.

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais

Av. Rio Branco, 298 – Centro
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1575
 CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-081-4040
 (87) 3838.2711
 (87) 9.9978.1666

Truz Belarmino de Amorim
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2


CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Com relação da entrega dos produtos, deverão possuir na data de sua entrega, prazo de vencimento com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

1.O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

2.Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não manter a proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa.

3.As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

- Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;
- Multa, nos seguintes termos:
 - Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
 - Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
 - Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

Ruy Belarmino de Amorim
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2





b.4.Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.5.Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

4.impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira e descredenciamento do sistema de cadastro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) Atraso injustificado na execução do contrato;

b) Inexecução total ou parcial do contrato.

6.O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

7.A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8.O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

9.Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

10.As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11.Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Março de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2

Tatiane Freire de Santana
 PHARMPLUS LTDA
 Tatiane Freire de Santana

Av. Rio Branco, 296 - Centro
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1575
 CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-081-4040
 (87) 3838.2711
 (87) 9.9978.1666

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 10202809200122701043-1 a 10202809200122701043-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6d8a3f8271be54877746f9738972c2d920189d015c34112f069e5b131c48d453965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1







Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 540,00 | | NF-e Nº 000.022.049 SÉRIE 001 9365860 | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|-----|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.049 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4910 9682 9807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DANFe Prot.: 126200053160846 Data/Hora: 29/07/2020 10:47:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | | | | | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA () | | CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03 | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO | | DATA DA EMISSÃO 29/07/2020 | | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA | | DATA DE SAÍDA / ENTRADA 29/07/2020 | | | | | | | | | | | |
| FONE / FAX (87) 3838-1575 | UF PE | HORA DE SAÍDA 10:46:56 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 28/08/2020 - 540,00 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 540,00 | | | | | | | | | | | |
| | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | | |
| | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540,00 | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | VALOR DO IPI 0,00 | | | | | | | | | | | |
| | | VALOR TOTAL DA NOTA 540,00 | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | CÓDIGO ANTT | | | | | | | | | | | |
| | | PLACA DO VEICULO | | | | | | | | | | | |
| | | UF | | | | | | | | | | | |
| | | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 1 | ESPECIE | MARCA | | | | | | | | | | | |
| NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 0,00 | | | | | | | | | | | |
| | | PESO LÍQUIDO 0,00 | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 402 | SONDA URETRAL N 12 PCT C/10 LOTE: 55563 FAB:01/07/2020 VAL : 01/07/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898487860582 - MARCA: ME DSONDA | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 100,00 | 0,6000000 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 10527 | MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON | 90278099 | 210 | 5403 | UN | 10,00 | 48,0000000 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | |
| | | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO N 0008/2020ORDEM DE FORNECIMENTO N 60/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 057 0-3 C.C 17.851-9 Fantasia: Ag.Cobrador:Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 9363564,9365163 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.330,00 | | NF-e Nº 000.022.048 SÉRIE 001 9365904 | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|------|---------|----------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.048 SÉRIE 001 FOLHA 1/1 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4810 7504 4587 | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200053160210 Data/Hora: 29/07/2020 10:45:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA () | | CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56800-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA | FONE / FAX (87) 3838-1575 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| HORA DE SAÍDA 10:45:30 | | | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 28/08/2020 - 1.330,00 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.330,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.330,00 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.330,00 | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | | | | | | | | | | |
| UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 12 | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 05717 | DIGOXINA 0,25MG CPR CX C/500 LOTE: 20002137 FAB:29/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898216361601 - MARCA: PH ARLAB | 30049079 | 010 | 5403 | CP R | 5.000,00 | 0,0800000 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 870 | GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN20B014 FAB:19/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE | 30039099 | 010 | 5403 | AM P | 30,00 | 6,0000000 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 1302 | SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML FRS UND CX/ C50 LOTE: 4726 FAB:01/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA POSITI VA DESC:0.00% EAN: 7898133135019 - MARCA: NA TULAB | 30039099 | 010 | 5403 | FR S | 500,00 | 1,5000000 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020ORDEM DE FORNECIMENTO N 74/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRA SIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 9363564,9365163 | | | | | | | | | | | | | |

| RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.279,52 | | NF-e Nº 000.022.051 SÉRIE 001 9365956 | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|------|------|--------|-------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
| DATA DE REFERÊNCIA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | | | | | | | | | | |
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.051 SÉRIE 1 FOLHA 1/2 | | | | | | | | | | | |
| | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885 | | | | | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | DADOS DA NF-e Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00 | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA () | | CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03 | DATA DA EMISSÃO 29/07/2020 | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 56800-000 | | | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA | FONE / FAX (87) 3838-1575 | UF PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| HORA DE SAÍDA 11:10:23 | | | | | | | | | | | | | |
| FATURA 001 - 28/08/2020 - 1.279,52 | | | | | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.279,52 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.279,52 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | | | | | | | | | | |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.279,52 | | | | | | | | | | | | |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | | | | | | | | | | |
| UF | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE 6 | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 | | | | | | | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| COD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 1268 | AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT | 90183219 | 210 | 5403 | UN | 200,00 | 0,0500000 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 08146 | FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 68 DE UN COM 1 LOTE: OAM03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER | 30051090 | 010 | 5403 | UN | 68,00 | 4,5600000 | 310,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 3032 | SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LJER SLIP) CX C/100 LOTE: SSALAA0131 FAB:01/11/201 9 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK | 90183119 | 210 | 5403 | UN | 500,00 | 0,2300000 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 639 | SONDA URETRAL N 08 PCT C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL : 30/06/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RK MED | 90183929 | 010 | 5403 | UN | 500,00 | 0,5100000 | 255,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| CÁLCULO DO ISSQN | | | | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN | | | | | | | | | | |
| DADOS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 75/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO ASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9 | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | | | | | |
| Fantasia: Ag.Cobrador:Cart. Dep BB PH | | | | | | | | | | | | | |
| PEDIDO (etiqueta): 9365265,9366650 | | | | | | | | | | | | | |

| DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|--|------|------|--|-----------------------------------|----------|-------------|---------|--------|------------|-----------|
|  PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652 | | | 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 | | |  CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885 | | | | | | | |
| NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA | | | DADOS DA NFe Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00 | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 | | | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | | | CNPJ 03.817.043/0001-52 | | | | | | |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC. DO ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 10527 | MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON | 90278099 | 210 | 5403 | UN | 10,00 | 48,0000000 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |
| 08146 | FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 24 DE UN COM 1 LOTE: OAM04 001 FAB:20/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER | 30051090 | 010 | 5403 | UN | 24,00 | 4,5600000 | 109,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:09 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **547F.5C86.A264.E3C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.